

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Excelentíssimos Associados,

No cumprimento da alínea a) n.º 1 do art.º 98.º do Código das Associações Mutualistas (Decreto-Lei n.º 59/2018, de 2 de agosto) e da alínea a) do art.º 52.º dos Estatutos d' A Previdência Portuguesa, o Conselho Fiscal vem apresentar o seu parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas do ano 2022, elaborado pelo Conselho de Administração.

Pressupostos:

1. O Conselho Fiscal acompanhou a preparação do Relatório de Gestão e das Demonstrações Financeiras d'A Previdência Portuguesa (APP) e, para o efeito contou com a total colaboração do Conselho de Administração e demais responsáveis administrativos e legais;
2. No exercício de 2022 em apreço as Demonstrações Financeiras d' A Previdência Portuguesa foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativo (SNC-ESNL);
3. Na sequência da análise dos documentos, o Conselho Fiscal considera que o Relatório de Gestão e Contas de 2022 apresentados divulgam de forma assertiva e abrangente as actividades desenvolvidas pel' A Previdência Portuguesa durante o exercício de 2022, e que as Demonstrações Financeiras as reflectem, e respeitam as disposições legais e estatutárias que lhes são aplicáveis, sendo adequadas à boa compreensão da situação financeira d' A Previdência Portuguesa;

**PARECER:** Face ao exposto, o Conselho Fiscal dá parecer favorável ao Relatório de Gestão e Contas de 2022 d' A Previdência Portuguesa, propondo a sua aprovação bem assim como a proposta do Conselho de Administração de aplicação dos resultados líquidos aí constante.

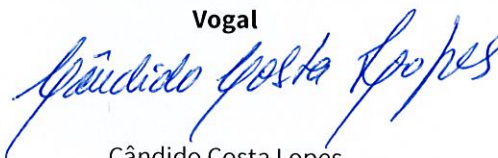
### O Conselho Fiscal

#### Presidente



Paulo de Sousa Costa

#### Vogal



Cândido Costa Lopes

#### Vogal



José Pedro Dinis de Oliveira

**Coimbra, 10 de março de 2023**